

EDITAL - PREENCHIMENTO DE VAGA DE PROFESSOR ESPECIALISTA EM CURRÍCULO - PEC DO NÚCLEO PEDAGÓGICO

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de abertura das inscrições aos postos de trabalho na função gratificada de Professor Especialista em Currículo desta Diretoria de Ensino, de acordo com a Resolução SEDUC 111, de 6-12-2024.

2 (duas) vagas

1 - DOS REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR ESPECIALISTA EM CURRÍCULO

A função de Professor Especialista em Currículo será exercida por docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade que atendam aos requisitos estabelecidos no Anexo I da Lei Complementar Estadual nº 1.396, de 22 de dezembro de 2023, que alterou a Lei Complementar Estadual nº 1.374, de 30 de março de 2022, na seguinte conformidade:

- I - possuir a licenciatura plena;
- II – ter no mínimo 3 (três) anos de experiência em docência na rede estadual de ensino;
- III – ter habilidade para elaborar e executar planos de formação para Coordenadores de Gestão Pedagógica e professores;
- IV – ter habilidade de trabalhar de maneira colaborativa e em constante interlocução com o Coordenador de Equipe Curricular e os demais profissionais da Diretoria de Ensino e da SEDUC.

Os Professores Especialistas em Currículo poderão ter diferentes atribuições e responsabilidades, com base no Anexo I da Lei Complementar Estadual nº 1.396, de 22 de dezembro de 2023, que alterou a Lei Complementar Estadual nº 1.374, de 30 de março de 2022, de acordo as seguintes pastas de atuação:

- I – Pastas com exclusividade de atuação:
 - a) Qualidade da Aula
 - b) Programa Multiplica
- II – Pastas prioritárias, que não podem ser acumuladas entre si:
 - a) Desenvolvimento Curricular
 - b) Educação Especial
 - c) Convivência

III – Ponto focal de programas e projetos da SEDUC, que deve ser atribuída apenas a Professores Especialistas em Currículo alocados em pastas prioritárias.

2 – DOS CRITÉRIOS PARA DESIGNAÇÃO DO PROFESSOR ESPECIALISTA EM CURRÍCULO

2.1 - A análise do currículo acadêmico, perfil, qualificação e experiência profissional anterior do docente;

2.2 - A experiência anterior de assessoramento e de acompanhamento pedagógico de unidade escolar ou de Núcleo Pedagógico;

2.3 - A valorização dos certificados nos cursos promovidos pela EFAPE/SEDUC, em especial àqueles que se referem diretamente à área de atuação na função, realizados nos últimos 5 (cinco) anos;

2.4 - A disponibilidade de tempo do docente para atender as necessidades das unidades escolares e da Diretoria de Ensino, bem como as atividades de formação continuada propostas pelas Órgãos Centrais da Pasta.

3 – DA CARGA HORÁRIA

3.1 - A carga horária a ser cumprida pelo docente para o exercício da função gratificada de Professor Especialista em Currículo será de 40 (quarenta) horas semanais.

4 – DO LOCAL E DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1 - O processo para preenchimento das vagas ocorrerá no período de **29/01/2025 a 06/02/2025**, considerando as seguintes etapas:

4.2 - Publicação do edital e divulgação: **29/01/2025 e 30/01/2025**.

4.3 - Inscrição: **do dia 31/01/2025 ao dia 04/02/2025**.

4.4 - As inscrições serão realizadas, através do link [formulário de inscrição](#).

4.5 - Publicação das inscrições deferidas e indeferidas por não atenderem aos requisitos do item 1 deste edital em **05/02/2025 até às 12h**.

4.6 - Período de interposição de recurso aos docentes que tiveram a inscrição indeferida: **05/02/2025 até as 17h30**.

4.7 - Entrevista: **a ser agendada** pela Diretoria de Ensino da Região de Votuporanga.

4.8 - Publicação do resultado no Diário Oficial e na [página](#) da Diretoria de Ensino: **a partir de 06/02/2025**.

5– DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 - Cópia do RG;

5.2 - Cópia do CPF;

5.3 - Cópia do Histórico e do Diploma de Licenciatura Plena;

5.4 - Anexo I – Contagem de Tempo – atualizado até 06/02/2025;

5.5 - Currículo atualizado contendo diplomas acadêmicos (especialização, mestrado, doutorado) e certificados de participação em cursos de atualização profissional oferecidos pela SEDUC/SP e/ou Diretoria de Ensino e experiência profissional na área de Educação;

5.6 - Declaração de Anuência, atualizada e assinada pelo superior imediato, que não se opõe ao afastamento do interessado.

5.7 - Todos os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados para o e-mail: devtp@educacao.sp.gov.br até às 12h do dia 04/02/2025.

6 – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO

6.1 - As entrevistas serão realizadas pela comissão designada e ocorrerão em horários previamente agendados com os respectivos candidatos, cujas inscrições forem deferidas. Versará sobre as expectativas do interessado para o desempenho da função, conhecimentos e domínio dos requisitos das atribuições da designação.

7 - DA INDICAÇÃO DO CANDIDATO

7.1 - A indicação do candidato caberá ao Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino, ouvida a Comissão, após análise dos documentos apresentados e entrevista individual.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão Designada pelo Dirigente Regional para este fim.

8.2 - O ato da inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital.

Votuporanga, 29 de janeiro de 2025.

Marcelaine de Oliveira Ferreira
RG n.º 42.512.225-6
Dirigente Regional de Ensino
(assinado no original)